



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## "PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 030/2019"

*"Altera os Anexos as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019".*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual 2019 as tabelas 1 e 3 do Anexo das Metas Fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, instituída pela Lei Municipal nº 2927/2018, de 06 de setembro de 2018, que fazem parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste 28 de agosto de 2019.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de constituir a compatibilidade no processo de planejamento municipal, conforme determina o artigo nº 5 da LRF, encaminhamos o presente Projeto de Lei objetivando adequar às metas fiscais de resultado nominal e primário.

A revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias é imprescindível para que se façam as devidas adequações nas Metas Fiscais em virtude da dinâmica do planejamento público executado pela Lei Orçamentária Anual.

Contamos com o conhecimento e compreensão de Vossas Senhorias para aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 28 de agosto de 2019.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Tabela 1 - Metas Anuais**

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE-SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
	Receita Total	43.062.000,00	41.306.474,82	0,000	35.697.000,00	32.924.737,13	0,000	38.003.000,00	33.703.510,56
Receitas Primárias (I)	39.201.000,00	37.602.877,70	0,000	35.125.500,00	32.397.620,37	0,000	37.372.000,00	33.143.899,08	0,000
Despesa Total	43.534.000,00	41.759.232,61	0,000	35.697.000,00	32.924.737,13	0,000	38.003.000,00	33.703.510,56	0,000
Despesas primárias (II)	43.481.000,00	41.708.393,29	0,000	35.636.000,00	32.868.474,45	0,000	37.939.000,00	33.646.751,24	0,000
Resultado Primário (III = I - II)	-4.280.000,00	-4.105.515,59	0,000	-510.500,00	-470.854,09	0,000	-567.000,00	-502.852,16	0,000
Resultado Nominal	-600.000,00	-575.539,57	0,000	-100.000,00	-92.233,91	0,000	-50.000,00	-44.343,22	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.350.000,00	2.254.196,64	0,000	2.334.000,00	2.152.739,35	0,000	2.334.000,00	2.069.941,68	0,000
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	479.616,31	0,000	400.000,00	368.935,62	0,000	350.000,00	310.402,57	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

**FONTE/NOTAS:**

Meta de Resultado Primário de acordo com a previsão de receitas e despesas do PPA 2018-2021.  
valor constante com desconto de 4,25% para 2019, 4% para 2020 e 4% para 2021.